



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS.** Ao Vigésimo Oitavo dia do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete realizou-se a Vigésima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Carrancas, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Edson Alves Ribeiro**. Às dezenove horas foi feita a chamada, pelo Nobre Secretário Vereador **Biasy Furtado Guimarães Alexandre** quando se registrou a presença dos seguintes Vereadores: **Anderson Manoel da Silva, Aline Helena Andrade, Cláudia Mara Nogueira, Maria José Guimarães, André Naves Alves, Idevando de Souza Neto**. Verificou-se a ausência da Nobre Vereadora **Poliana Rezende de Andrade**, que apresentou comunicado, informando seu afastamento para licença maternidade, com atestado médico em anexo. Por haver número legal o Excelentíssimo Senhor Presidente invocando o nome de Deus deu por aberta a sessão. Feita a leitura da Ata da Segunda Reunião Extraordinária que aconteceu no dia 22 (vinte e dois) de Junho, a mesma foi levada em discussão, a Ata foi colocada em Votação sendo Aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura de convites e correspondências. Leitura do Ofício nº 05/2017 dos Provedores da Festa de Nossa Senhora da Conceição da Comunidade da Capela do Porto do Saco, que solicita dos Nobres Vereadores o Funcionamento da Balsa daquela localidade até às 22 (vinte e duas) horas, durante o período da festa. O Excelentíssimo Sr. Presidente disse que isso não é competência do Poder Legislativo, mas do Executivo. O Excelentíssimo Sr. Presidente entrega o termo de convocação ao primeiro suplente da Nobre Vereadora Poliana, Thiago Ribeiro de Souza. Feita a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) sobre a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica, que Altera a Redação do Inciso III, do §5º, do Art. 143, e da Outras Providências**; o parecer foi favorável a proposta, apresentando 2 (duas) Emendas. As Emendas foram colocadas em discussão e a Nobre Vereadora Professora Claudinha, no papel de Relatora da Comissão de LJRF, fez uma explanação onde manifestou, quanto a primeira Emenda, que



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

apenas alterava a ordem de enumeração colocando as datas em sua sequencia lógica, primeiro a obrigação do mês de abril por último a obrigação do mês de outubro; e, quanto a segunda Emenda, considerando que a data de apresentação do PPA já está vencida e que a Câmara deve agir em colaboração com o Executivo quando objetivar a superação de obstáculos que prejudicam os munícipes, a solução mais adequada é reestabelecer a legalidade instituindo um cronograma especial para o ano de 2017, adicionando um parágrafo sexto ao citado artigo 143; colocada em votação uma a uma, sendo aprovadas por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário em ambas Emendas, este da Nobre Vereadora Aline. A **Proposta de Emenda à Lei Orgânica, que Altera a Redação do Inciso III, do §5º, do Art. 143, e da Outras Providências**, foi colocada em primeira discussão; **foi** colocada em primeira votação juntamente com suas emendas que reordena os Incisos e cria um novo parágrafo, sendo aprovado por Unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão e mandou que lavrasse a presente Ata, a qual depois de lida e discutida se aprovada deverá ser por todos assinada.

**Edson Alves Ribeiro**

**Anderson Manoel da Silva**

**Biasy Furtado Guimarães Alexandre**

**Aline Helena de Andrade**

**André Naves Alves**

**Claudia Mara Nogueira**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS**  
**AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Maria José Guimarães**

**Idevando de Souza Neto**